



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Requerimento nº 023/2019
Vereador Rafael Candido Aquino

Sr. Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, que marque reunião, ou mesmo audiência pública para discussão de implementação e promoção da prática de doação de valores, para o FIA (fundo da Criança e adolescente) e outros fundos, que podem ser deduzidos em IRPF.

Solicito que sejam convidados todos os contabilistas de nossa cidade, as instituições de caridade e assistenciais, ACE, projetos sociais, dentre outros.

JUSTIFICATIVA

A pessoa física que faz a declaração completa pode destinar até 6% do valor devido ou aumentar a restituição. Os fundos municipais e estaduais recebem o dinheiro e o contribuinte pode escolher qual instituição quer ajudar, desde que esteja cadastrada na Receita Federal.

A solicitação da reunião ou mesmo Audiência Pública, é no sentido de fazer os ajustes necessários para que os fundos e instituições estejam aptas a receber as doações, e para que os contabilistas estejam todos cientes de todo o procedimento, para onde podem direcionar as doações e para que incentivem seus clientes a fazerem, já que poderão fazer o abatimento no IRPF, ajudando assim nossa cidade e nossas instituições de caridade.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Como deve ser feita a destinação até o fim de dezembro:

1. Realizar o depósito direto ou a transferência do valor na conta do Fundo.
2. Informar a destinação ao Fundo Municipal, Estadual ou Nacional e solicitar o recibo da destinação realizada para, se necessário, posteriormente, à Receita Federal;
3. Quando for preencher a declaração do Imposto de Renda pelo modelo completo, inserir o valor da destinação, o nome do fundo e o respectivo CNPJ no "Código 40 - Doações - Estatuto da Criança e do Adolescente", do item "Relação de Pagamentos e Doações Efetuados".

Passo a passo para fazer a destinação na hora de preencher a declaração:

1. No programa da Receita Federal, acesse a aba "Resumo da Declaração", selecione "Doações Diretamente na Declaração - Estatuto da Criança e do Adolescente" e clique em "Novo".
2. Clique na opção Estado e Município e faça sua escolha.
3. Verifique o "Valor Disponível para Destinação" e copie o número para o campo "Valor" acima. Clique em "Ok".
4. Após registrar a destinação, vá para a aba "Imprimir", selecione "Darf - Doações Diretamente na Declaração - Estatuto da Criança e do Adolescente". Clique duas vezes no item que aparecer na tela, imprima a Darf e efetue o pagamento até o prazo final.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 1º de abril de 2019.

Rafael Candido Aquino
Vereador Proponente